



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.004117/2025-74

Santo André-SP, 19 de Fevereiro de 2025

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 11:03)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **c44a620778**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais



Resultado do Edital para indicação de 01 estudante da graduação e 01 estudante de pós-graduação interessados em concorrer ao *Emerging Leaders in the American Program – ELAP 2025-2026* pela universidade canadense *Université du Quebec à Trois-Rivières (UQTR)*.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO da seleção de candidaturas a receberem a indicação para concorrer ao *Emerging Leaders in the American Program – ELAP 2025-2026* pela universidade canadense *Université du Quebec à Trois-Rivières (UQTR)*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular os itens 2 (Requisitos e Elegibilidade) e 3 (Inscrições e Documentos Necessários).

1.2. É de responsabilidade dos próprios candidatos selecionados que tiveram suas inscrições homologadas a submissão dos documentos na plataforma da UQTR, **até o dia 07/03/2025**.

1.2.1. Os estudantes serão nomeados e receberão o contato da UQTR para submeterem suas candidaturas completas pela plataforma da referida instituição.

1.3. Não houve candidaturas de estudantes de pós-graduação para pesquisa ou estudo, sendo a vaga destinada para a lista de espera de candidatos de graduação para pesquisa, de acordo com o disposto no item 4.6. do Edital.

1.4. As candidaturas **HOMOLOGADAS** de estudantes de graduação para a finalidade de pesquisa, que receberão a indicação para concorrer ao programa, são:

Classificação	Nº de matrícula (RA)	Situação
1º	11202020480	Homologado
2º	11202020827	Homologado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais



1.5. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com o(s) respectivo(s) item(ns) que justificam a não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Motivo do indeferimento da homologação
11201921738	Itens 3.2.; 3.4.; 5.1.; 9.7.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de contestações com relação ao resultado, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

Bruna Caroto Cano

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração

Assessoria de Relações Internacionais